



CONSELHO MUNICIPAL
DO PLANO DIRETOR
CANELA RS

RESOLUÇÃO Nº 21 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

“Cria a Comissão Técnica para Análise do Processo Nº 2025/2034”

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR – CMP, no uso das atribuições previstas no Art. 12, II da Lei Complementar nº 32, de 19 de junho de 2012, considerando a demanda provocada pelo processo de Nº 2025/2034 de 13 de fevereiro de 2025 em nome de **EVANDERSON CARNEIRO DA SILVA**, que trata de aprovação residencial multifamiliar em alvenaria com 17 U.H. com 1675,47 m², situado na Rua Severino Inocente Zini, área 2, Bairro Jardim Mariana, Canela – RS, **resolve:**

Fica criada a **Comissão Técnica para Análise de processo Nº 2025/2034** de acordo com o parecer CMP Nº 154/2025, composta pelos seguintes representantes:

I – Monica R. Isoppo Goudene, FHS

II – Jordano Rafael Colombo, CRECI-RS

III – Renata Brocker Boeira Hannel, FHS

Marcos Enor Zimmermann
Coordenador do CMP